

JUNTOS POR UMA BARRA QUE QUEREMOS Propostas de transformação

Neste trabalho apresentamos algumas das propostas defendidas pela coligação “JUNTOS POR UMA BARRA QUE QUEREMOS”, com objetivo de melhorar a qualidade de vida de nossa população e desenvolver as potencialidades de nosso município.

O Gestor do município de Barra do Bugres precisa ser ousado para mudar o que precisa ser mudado e ter a lucidez para manter o que precisa ser mantido.

A cidade que queremos é uma cidade que se norteia pelos princípios da sustentabilidade, através de planejamento e gestão interdisciplinar integrados, onde promoveremos uma sociedade economicamente sustentável. Nós buscamos uma melhoria da qualidade de vida das pessoas promovendo as condições para o desenvolvimento justo e ético para esta e as futuras gerações, buscando oferecer a todos as oportunidades e serviços básicos para a vida digna.

Para este caminhar precisamos desenvolver mecanismos que permite a participação das pessoas, onde a população tem voz ativa e participação diretamente com a administração e gestão dos recursos públicos, apontando as prioridades de investimentos.

Entretanto, para a participação da população como PARCEIRA, se faz necessário que as propostas e os projetos a serem discutidos sejam com soluções práticas adequadas à realidade do momento e do local, assim estabelecendo uma relação de confiança com a população e permitindo planejamento realistas para as ações presentes e futuras.

Este documento contempla uma análise de nossa cidade e um conjunto de diretrizes que vão nortear os programas, projetos e ações do nosso governo os quais serão debatidos e construídos ao longo da nossa administração.

1. SAÚDE

- 1.1. Melhorar os serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento, desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço continuará sendo aperfeiçoado e realizado com zelo e respeito a população;
- 1.2. Estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população;
- 1.3. Fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde e de Políticas Públicas sobre Drogas;
- 1.4. Ampliar o atendimento a dependentes químicos, principalmente por meio do Centro de Tratamento de Dependentes.

2. EDUCAÇÃO

- 2.1. Educação de qualidade consiste na grande meta que pretendemos atingir nos próximos quatro anos de gestão, para que isso ocorra precisamos implementar grandes ações que venham ao encontro das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal;

- 2.2. A educação de qualidade passa pelo direito ao acesso à escolarização na Educação Infantil, é nossa meta universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos, bem como atender a atual demanda reprimida.
- 2.3. Aperfeiçoaremos o atendimento no ensino fundamental (1º ao 5º ano) e suas modalidades (Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos).
- 2.4. Valorização e a formação continuada dos profissionais da educação;
- 2.5. Retomada e conclusão das obras dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil);
- 2.6. Viabilização do uso do estádio municipal para as agremiações esportivas do município, trazendo assim, melhora das estruturas para a prática de esportes, formando atletas, descobrindo talentos e proporcionando lazer e diversão.

3. AÇÃO SOCIAL

- 3.1. Formulação e implementação da Política Pública de Assistência Social no município, tendo por objetivo prover a garantia dos mínimos sociais, a inclusão e o desenvolvimento da pessoa humana;
- 3.2. Executar diretamente por meio de programas e projetos e indiretamente por meio da sua capacidade de articulação como as outras políticas sociais existentes no município a recuperação dos cidadãos e famílias fragilizadas;
- 3.3. Restabelecimento dos Programas Sociais;
- 3.4. Recuperação das parcerias firmadas com os Governos Estadual e Federal para construção de conjuntos habitacionais;

4. INFRAESTRUTURA

4.1. ASFALTO E INFRAESTRUTURA

- 4.1.1. Revitalizar canteiro central das avenidas;
- 4.1.2. Construir rotatórias, nos locais de alto fluxo de veículos;
- 4.1.3. Manutenção das ruas pavimentadas, com a execução de recuperação do pavimento;
- 4.1.4. Conservação, manutenção e revitalização do pavimento existente com aplicação de lama asfáltica onde se fizerem necessários;
- 4.1.5. Recuperação da Sinalização horizontal e vertical de avenidas e ruas pavimentadas;
- 4.1.6. Melhorar o sistema de tráfego no meio rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção rural para melhor atendimento das comunidades do interior;
- 4.1.7. Buscar parcerias junto ao Governo Federal e Estadual para duplicação e construções de rotatórias da Avenida Marechal Rondon, visando uma melhoria na trafegabilidade do município.

4.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- 4.2.1. Conclusão das obras de expansão de redes de distribuição de modo a atender a demanda reprimida hoje existente na sede do município como também nos distritos;
- 4.2.2. Padronização das ligações domiciliares com instalação de hidrômetros de modo que 100% da água distribuída seja micro medida, assegurando, assim, justiça social quando da cobrança dos serviços disponibilizados;

- 4.2.3. Atualização cadastral, leitura, faturamento, emissão e entrega das contas mensais, com atendimento da população usuária dos serviços;
- 4.2.4. Campanhas de sensibilização e conscientização quanto a utilização dos serviços dentro das necessidades diárias da população atendida evitando, assim os desperdícios.

4.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- 4.3.1. Aplicação das diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
- 4.3.2. Execução de obras de expansão de redes de distribuição de modo a atender a demanda reprimida hoje existente, a modo de assegurar a universalização dos serviços;
- 4.3.3. Operação e manutenção preventiva e corretiva das unidades que compõe o sistema de esgotamento sanitário da cidade, envolvendo redes coletoras, estação elevatórias, emissão de recalque, estação de tratamento, ligações domiciliares, emissário final e a adequação da estação de tratamento;
- 4.3.4. Campanhas de sensibilização e conscientização quanto a utilização dos serviços de forma adequada evitando-se assim, problemas operacionais.

4.4. LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

- 4.4.1. Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos:
 - 4.4.1.1. Melhoramento na coleta e tratamento de resíduos Sólidos domiciliares,
 - 4.4.1.2. Implantação e operação de coleta seletiva.
- 4.4.2. Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Urbanos:
 - 4.4.2.1. Implantação e operação de sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos com tecnologia de geração de subprodutos e redução de resíduos aterrados;
 - 4.4.2.2. Melhoramento da limpeza urbana;
 - 4.4.2.3. Realizar programa de informação e educação ambiental nas escolas da rede pública.

4.5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 4.5.1. Modernização, otimização, expansão da rede municipal de iluminação pública atual, incorporando-se maior eficiência energética, e a adequação de todas as vias públicas do município;
- 4.5.2. Manutenção, preventiva, preditiva de todos os ativos, incluindo o revestimento na substituição de pontos de iluminação publica que vierem a falhar ou quebrar;
- 4.5.3. Troca e reparo imediato da rede pública de iluminação de nossa cidade.

5. AGRICULTURA

5.1. AGRICULTURA FAMILIAR

- 5.1.1. Resgate do conselho Municipal de Agricultura, para o desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento no setor;
- 5.1.2. Fomento das atividades do setor hortifrutigranjeiros reduzindo a dependência externa dos produtos;

5.2. Parcerias de ATER



- 5.2.1. Integração das atividades da Secretaria Municipal, EMPAER e Ministério da Agricultura;
- 5.2.2. Promover a formação de processo de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agropecuárias e não agropecuárias;
- 5.3. Restabelecer parceria com a EMPAER e Indea.

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 6.1. Barra do Bugres necessita de geração de empregos, buscaremos junto ao comércio e aliados desenvolver programas que visem minimizar esses problemas, ainda criar programas de incentivos de criação e implantação de novas empresas;
- 6.2. Vamos continuar incentivando o empreendedorismo por meio da criação de novas áreas industriais e do aumento da oferta de microcrédito, oferecendo capacitações e treinamentos aos empreendedores individuais e de MPEs e apoio na promoção de eventos que estimulem a economia local;
- 6.3. Realizar mostras e feiras de negócios;
- 6.4. Implantar o Condomínio de Desenvolvimento Industrial (espaço para consolidação e aperfeiçoamento de empreendedores individuais).

7. FINANÇAS PÚBLICAS

7.1. REGULARIZAÇÃO FISCAL

- 7.1.1. A busca do equilíbrio das contas públicas é condição indispensável para restabelecer a justiça social e ampliar o desenvolvimento do município;
- 7.1.2. A manutenção das obrigações do município junto aos órgãos de controle Estadual e Federal e consequente regularidade dos Cadastros e Certidões oportunizará a retomada de projetos e emendas paralisadas;
- 7.1.3. Resgate do Conselho Fiscal e Econômico Municipal, de caráter deliberativo oportunizando a participação da sociedade nas tomadas de decisões.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não pretendemos, nem poríamos, expressar nessa proposta todos os projetos de governo que “JUNTOS POR UMA BARRA QUE QUEREMOS” podemos realizar, a caminhada eleitoral, o debate político e o corpo a corpo com o cidadão, engrandecerá e contribuirá para a formulação da **ESTRATÉGIA DE GOVERNO** a ser implementada a partir de 1º de janeiro de 2017, em nosso município.

Agradecemos, desde já, a contribuição de todos que direta e indiretamente contribuíram com esse trabalho.

Barra do Bugres – MT 31 de julho de 2016.

Francisco Guarnieri de Lima

Regivaldo Alves dos Santos

“JUNTOS POR UMA BARRA QUE QUEREMOS”

Coligação: PSDB – PP – PPS – PLS – DEM – PSD – PSDC – PT do B – PRB – PSC